



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 294/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos do lado direito da Rua Almeida Júnior, no sentido Rua Monte Alegre e Eduardo Prado.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores alegam que os veículos estacionam nos dois lados da referida rua, dificultando a passagem de veículos de grande porte, oferecendo risco de acidentes e obrigando os motoristas a fazerem manobras arriscadas, como é o caso do **caminhão de lixo que tem dificuldades para realizar a coleta.**

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de abril de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de abril de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs